

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2023/GP-CMSN

Declara facultativo o ponto do dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que nesta quinta-feira, dia 8 de junho, é comemorado pela igreja católica o dia de Corpus Christi;

Considerando, que o ponto facultativo, se revela conveniente para o público, para os servidores e para os edis, e não traz prejuízos aos trabalhos legislativos programados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no dia 09 de junho (sexta-feira), retornando às atividades no dia 12 de junho (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de junho de 2023.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, em 07 de junho de 2023.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 60648822

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023.
EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>